

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 01 de junho de 2016.

EXMO SR.

VER. CLOVES JOSÉ MONTAGNA

DD. Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores

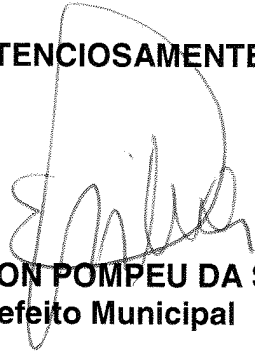
NESTA CIDADE

P. N° 273/2016
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NONOAI / RS
RECEBIDO
01/06/2016 às 14:30
Carla Tereza Hahn
Agente Legislativo Auxiliar
Portaria nº 06/2008

Na oportunidade em que o cumprimentamos, solicitamos a retirada do Projeto de Lei nº023/2016, que “Autoriza o Executivo Municipal a aprovar Projetos de Condomínio Horizontal de Lotes e Projetos de Residências Geminadas, para que possamos fazer adequações.

Sem mais para o momento, manifestamos protestos de admiração e respeito.

ATENCIOSAMENTE


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal